



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### DECRETO Nº 1377 de 28/05/2019

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), autorizado pela Lei 1005 de 21/05/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.1050			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - PROPOSTA 13770.	
	323	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>101.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 28 de maio de 2019.

  
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

  
SANDRA REGINA MARTINS MONTEIRO  
DIRETORA DO DEP. CONTÁBIL, PLAN. E EXEC. ORÇAMENT.



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 28 de 05 de 2019.